



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2020

Processo nº 063/2020.
Dispensa nº 015/2020.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

LOCADOR:

LOURDES MARIA SILVERIO, pessoa física estabelecida nesta cidade Belo/MG, na Rua Coronel João Evangelista dos Anjos, nº 896, Centro, CEP: 37.115-000, inscrito no CPF sob nº 726.762.136-87, portador do RG nº M-4.984.906– SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 029/2020, firmado em 01/04/2020, locação de uma casa de morada, localizada na Rua Vereador Augusto dos Santos, nº 215, Paranazinho, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000, contendo 01 (Uma) sala, 01 (Uma) cozinha, 01 (Um) banheiro, 02 (Dois) quartos, para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, para funcionamento do aluguel social, disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas modificações, e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 029/2020 até o dia 31 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de outubro de 2021.



CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 29 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

LOURDES MARIA SILVERIO
Locador